



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO nº 132/2019

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2019.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração

PARA: Senhor Frank Ariel Schiavini
Exmo Prefeito Municipal



Solicitamos à Vossa Excelência autorização para prorrogação do prazo do **Contrato nº 111/2017**, decorrente da **Tomada de Preços nº 15/2017**, firmado com a empresa **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME** cujo objeto é o **Geoprocessamento**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, sendo que seu término ocorre em data de **29/10/2019**, **SEM** o reajuste previsto no contrato, mantendo-se as cláusulas e condições inalteradas, consoante documento anexo.

Sugerimos a prorrogação deste serviço, eis que se faz necessário para proporcionar segurança no acesso das informações, culminando na otimização dos trabalhos e melhores resultados nas atividades administrativas, pois, trata-se de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva do sistema, através da licença de uso de software.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton de Oliveira Viana.
Secretário Municipal de Administração.

Humberton Viana
Secretário Municipal de
Administração

Ofício nº. 059/2019

Cascavel, 28 de outubro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Assunto: Renovação do Contrato de Manutenção.

Vimos através deste solicitar a renovação do item licença de uso de software, hospedagem em datacenter, manutenção corretiva, adaptativa e preventiva do sistema, conforme Contrato nº 111/2017 Ref. Tomada de Preços nº 15/2017, por 12 meses, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, conforme prevê o contrato e de acordo com a lei 8.666/93.

Atenciosamente,



Máicon Altir Canal
Sócio-Administrador
CPF: 057.661.409-24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 17.531.702/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:54 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2019.

Código de controle da certidão: **57F4.F711.E243.A932**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020252029-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.531.702/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 99531/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1948768
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02
Endereço:	RUA OSVALDO CRUZ, 2515
Complemento:	APTO 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.810-150

[REQUERENTE]

Código:	1948768
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de setembro de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.531.702/0001-02

Razão Social: CTMGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME

Endereço: R OSVALDO CRUZ 2515 APTO 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092602424596481517

Informação obtida em 11/10/2019 11:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 17 de 1310



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.531.702/0001-02

Certidão n°: 172344252/2019

Expedição: 13/05/2019, às 14:54:58

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.531.702/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao **contrato nº 111/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 – Centro, na cidade de Cascavel (85.810-150), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02, representada neste ato pelo Sócio/Procurador Sr. **André Leandro Sartori**, portador do CPF nº 024.297.529-13 e RG nº 6.513.595-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 111/2017 que tem como objeto a **contratação de empresa de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação**, nos termos da sua Cláusula Décima – Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 30 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 111/2017 de 30 de outubro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
André Leandro Sartori
CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2019 - PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.771.945/0001-07.

OBJETO: Aquisição de sêmen, nitrogênio e materiais afins para o Programa de Inseminação Artificial - PIA desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.500,00	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, PROVADE, COM PROVA AMERICANA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MINIMAS CONFORME PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. TPI IGUAL OU MAIOR A	CRAIG 11HO1 1749	23,00	34.500,00

			2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1000 LBS; CONFIABILIDADE ADE PARA PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 30.000; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8.			
--	--	--	---	--	--	--

3	1.500,00	DOSE	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, PROVADE, COM PROVA AMERICANA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2019, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MINIMAS CONFORME PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. TPI IGUAL OU MAIOR A 1000 LBS; CONFIABILIDADE ADE PARA PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 30.000.	GEYSE R 011JEO 1285	12,90	19.350,00
---	----------	------	---	---------------------	-------	-----------

5	300,00	CX	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LONGAS 5 DEDOS (EMBALAGEM PACOTE COM 25 UNIDADES)	WAGO	11,20	3.360,00
---	--------	----	--	------	-------	----------

6	150,00	PAC	BANHA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (EMBALAGEM COM 50 UN)	WTA	20,30	3.045,00
---	--------	-----	---	-----	-------	----------

9	2,00	UN	TERMOMETRO CARTÃO DIGITAL DE ALCOOL PARA DESCONGELAMENTO	ALTA	27,00	54,00
---	------	----	--	------	-------	-------

VALOR GLOBAL: O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.309,00 (sessenta mil trezentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelrinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2019.

PRAZO: O prazo final da contratação é 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2019.

Manguelrinha, 28 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2019 - PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS

AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.492.811/0001-21.

OBJETO: Aquisição de sêmen, nitrogênio e materiais afins para o Programa de Inseminação Artificial - PIA desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	12.000	L	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA USO EM BOTIJÕES CRIOGÊNICOS (SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ENTREGAR EM 4 (QUATRO) LOCALS DIFERENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR)	NITROTEC	3,45	41.400,00
7	2,00	UN	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS	WAGO	125,00	250,00

VALOR GLOBAL: O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelrinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2019.

PRAZO: O prazo final da contratação é 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2019.

Manguelrinha, 28 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CTMGEIO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME. CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, esta prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2019 a 29.10.2020, referente a "licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema" - item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 30 de outubro de 2019. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Presencial número 91/2019, Processo nº 256/2019. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem completa de veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários pertencentes à Frota Municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A Contratada terá um prazo máximo de 04 horas para a conclusão dos serviços, a contar da chegada do veículo no estabelecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h30min, mediante apresentação de Ordem de Serviço ou Nota de Empenho emitida pela Contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º dia útil após o recebimento definitivo dos serviços, mediante certificação de entrega emitida pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e pelo gestor da Ata de Registro de Preços, com apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas GESTOR: o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, o Secretário Municipal de Engenharia e Obras, a Secretária de Assistência Social, o Secretário Municipal de Agricultura, o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Secretária Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Secretário de Esporte e Lazer, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Ata de Registro de Preço nº 449/2019, Partes: Município de Pato Branco e Leonir Gerardo Salvi - ME, com o valor de R\$ 151.080,00, Ata de Registro de Preço nº 450/2019, Partes: Município de Pato Branco e Solaine Alme de Quadros Schultz 07545977920, com o valor de R\$ 28.224,00 e Ata de Registro de Preço nº 451/2019, Partes: Município de Pato Branco e Volmir Paulo Basso - ME, com o valor de R\$ 35.616,00. Pato Branco, 08 de novembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

ASSINE
46 3220 2066

A gota nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem mora na nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br

DOSE DUPLA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0333

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.11.11 17:58:50
-03'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 581.722,78. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod519044

CONTRATOS

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2019 a 29.10.2020, referente a "licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema" – item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod519106

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	08.11.2019	3.000,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.11.2019	60.000,00
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL-PAB	08.11.2019	154.976,89

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Cod519040

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.11.2019	25.337,40

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Cod519057

